



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 133ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 16/11/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Dyrton Bellas da Silva	Substituto Eventual da Diretora de Licenciamento Ambiental
José Luis Oliveira Cardoso	Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Couto da Silva Junior	Substituto Eventual do Diretor de Administração e Finanças
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1 - E-07/201.021/07 - Votorantim Cimentos Brasil Ltda.** - Extração de argila em Cantagalo – SUPRID. Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios. **2 - E-07/201.493/00 – Extra-Areia Ronca Pau Ltda.** - Extração de areia fluvial no leito do Rio Negro – SUPRID – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios. **3 - E-07/200.468/05 - Impricar Etiquetas do Brasil Ltda ME** - Fabricação e comércio atacadista de etiquetas adesiva e impresso em geral, editoração eletrônica. Requerimento de Licença de Operação – LO.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Zoneamento: Zona Residencial (ZR-4), de acordo com Decreto 322/76 – XXXIII. RA. A Coordenadoria Geral de Controle de Parcelamento e Edificações informou que a atividade em questão não está elencada no Quadro I do Dec. 322/76. Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu pelo indeferimento da requisição de licença. Será concedido prazo de 1 ano para que a empresa encerre suas atividades no local. **4 - E-07/504.564/11 - LLX Açú Operações Portuárias S/A.** - Averbar quanto ao prazo para cumprimento das condicionantes. – Averbação de Licença Prévia e de Instalação – LPI – Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a averbação de prorrogação do prazo por mais 30 dias. **5 - E-07/202.769/04 - Rio Grande Minerios Ltda ME** - Extração e comércio de areia fluvial – SUPRID. Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios. **6 - E-07/202.714/00 - Marina Porto Real S/A** - Implantação de loteamento, com 10 lotes comerciais e 21 lotes residenciais, e de ampliação da marina, para permitir que sejam abrigadas mais de 208 embarcações. Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7 - E-07/501.845/11 - Ampla Energia e Serviços S/A** - Realocação de 7 postes da Linha de transmissão Venda das Pedras Cachoeiras de Macacu de 69kV. Localização - no trecho da intersecção da RJ-116 com o acesso ao COMPERJ em Itaboraí. Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI - Licença aprovada conforme considerações da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8 - E-07/502.515/09 - Light Energia S/A** - Retirado de pauta mediante justificativa da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **9 - E-07/501.682/10 - FLAPA Mineração e Incorporações Ltda.** - Extração de rocha para brita – Requerimento de Licença Prévia – LP transformado em Licença Prévia e de Instalação – LPI - Licença aprovada conforme considerações do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **10 - E-07/200.534/06 – Costa Verde Participações Ltda.; 11 - E-**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

07/203.289/01 - Friederike Luise Mayen; 12 - E-07/203.742/03 - Espólio Ambrosina Maria da Conceição; 13 - E-07/204.264/04 - André Moussa Chalhoub – ME; 14 - E-07/202.160/05 - Lino Viviani; 15 - E-07/201.411/06 - Salinas Engenharia Construções e Incorporações Ltda.; 16 - E-07/202.056/07 - Preserv Empreiteira Ltda. Os processos em questão foram retirados de pauta. **17 - E-07/509.146/11 - Nestlé Brasil Ltda.** - Produção de leite UHT (integral e desnatado), bebidas a base de soja UHT e bebida láctea (sabores de chocolate, cereal de trigo e frutas) – SUPMEP – Requerimento de Licença de Operação – LO. Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. A empresa terá o prazo de 30 dias para apresentar a autorização de Outorga. **18 - E-07/510.257/11 - Carboox Resende Química Indústria e Comércio Ltda.** - Fabricação de insumos e produtos destinados a indústria siderúrgica com beneficiamento e utilização de resíduos classe II e finos de catalisador e fabricação e montagem de máquinas e equipamentos industriais – SUPMEP. Requerimento de Licença de Operação – LO. Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba, aprovando a instalação de mais um módulo. A LO (IN002716 – Processo E-07/502.414/10) em vigor até então, foi revogada. **19 – E-07/507.196/11 – Prefeitura Municipal de Itaperuna** - Esgotamento Sanitário – SUPSUL – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência do Baixo Paraíba. **20 – E-07/203.518/05 – Flama Energia Ltda.** - Unidade de produção de vapor para processos industriais. – SUPSUL – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência do Baixo Paraíba. A empresa deverá disponibilizar periodicamente à fiscalização do INEA os comprovantes da procedência da madeira. **21 - E-07/501.433/11 - SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S/A** - Averbar a Licença de Operação - LO para operar em área de 106.000m². Averbação aprovada conforme considerações do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **III** - Em função da análise do pedido de licença



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

exposto no item “1” da presente reunião, o Diretor André Ilha recomendou que seja requerido das empresas integrantes do pólo cimenteiro da Região Serrana do Rio de Janeiro, de forma a subsidiar futuros processos de licenciamento ambiental, levantamento espeleológico de todo o Estado, com localização, topografia, cobertura fotográfica e caracterização biospeleológica de todas as cavidades naturais subterrâneas do Estado. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

DYRTON BELLAS DA SILVA
Substituto da Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Substituto do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental

CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA
JUNIOR
Substituto do Diretor de Administração e
Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

